

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

N° 15.824

João Pessoa - Sexta-feira, 08 de Maio de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI N° 10.460, DE 07 DE MAIO DE 2015. AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Define o reajuste para o servidor público estadual do Poder Executivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 231, de 30 de janeiro de 2015; que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Ricardo Marcelo, **Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa**, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001 da Constituição Federal e do Art. 63, § 3º da Constituição do Estado da Paraíba c/c o Art. 236, § 2º da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) da Assembleia Legislativa, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado, a partir de 1º de janeiro de 2015, em 1% (um por cento), o vencimento dos servidores públicos estaduais estatutários, ocupantes de cargos ou empregos públicos de provimento efetivo, bem como dos estáveis por força do disposto no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal – ADCT, e os soldos dos servidores militares estaduais.

§ 1º A Gratificação de Habilitação dos servidores militares do Estado, a Gratificação de Risco de Vida, a Gratificação de Produtividade dos servidores do Grupo Ocupacional Fiscalização Agropecuária e o Adicional de Representação dos servidores dos Grupos Ocupacionais Apoio Judiciário (GAJ), Polícia Civil (GPC), Polícia Militar e Bombeiro Militar, Orquestra Sinfônica da Paraíba (OSPB) ficam reajustados em 1% (um por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2015.

§ 2º O Adicional de Representação dos servidores do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde, passa a viger com os valores do Anexo I.

 $\$ 3° O Anexo I da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, passa a viger com os valores das Tabelas do Anexo II.

I - a partir de 1° de janeiro de 2015, os valores constantes da Tabela I do Anexo II desta Lei. II - a partir de 1° de outubro de 2015, os valores constantes da Tabela II do Anexo II desta Lei.

Art. 2º Os proventos e pensões dos servidores públicos inativos que não gozam de paridade ficam reajustados em 1% (um por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º O menor vencimento atribuído aos servidores públicos estaduais efetivos será de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), inclusive para os servidores contratados na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal.

Parágrafo único. É vedada qualquer vinculação entre o vencimento ou remuneração fixados nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 07 de maio de 2015.



Anexo I Grupo Ocupacional Serviços de Saúde

| | T | ABELA DO | GRUPO SA | AÚDE - REP | RESENTAC | ÇÃO | | |
|----------------|--------------|----------|----------|------------|----------|----------|----------|----------|
| | | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| Nível Superior | CLASSE A | 1.347,15 | 1.352,35 | 1.357,55 | 1.362,75 | 1.367,95 | 1.373,14 | 1.378,34 |
| Médico | CLASSE B | 3.341,32 | 3.343,98 | 3.346,63 | 3.349,29 | 3.351,95 | 3.354,60 | 3.357,26 |
| | CLASSE C | 3.349,29 | 3.352,34 | 3.355,40 | 3.358,46 | 3.361,51 | 3.364,57 | 3.367,62 |
| | CLASSE D | 3.358,46 | 3.361,97 | 3.365,48 | 3.369,00 | 3.372,51 | 3.376,03 | 3.379,54 |
| Nível Superior | CLASSE A | 1.347,15 | 1.352,35 | 1.357,55 | 1.362,75 | 1.367,95 | 1.373,14 | 1.378,34 |
| Dentista | CLASSE B | 1.362,75 | 1.368,73 | 1.374,70 | 1.380,68 | 1.386,66 | 1.392,64 | 1.398,62 |
| | CLASSE C | 1.380,68 | 1.387,56 | 1.394,43 | 1.401,31 | 1.408,18 | 1.415,06 | 1.421,93 |
| | CLASSE D | 1.401,31 | 1.409,21 | 1.417,12 | 1.425,03 | 1.432,93 | 1.440,84 | 1.448,75 |
| Nível Superior | CLASSE A | 1.085,72 | 1.090,92 | 1.096,12 | 1.101,31 | 1.106,51 | 1.111,71 | 1.116,91 |
| Outros | CLASSE B | 1.101,31 | 1.107,29 | 1.113,27 | 1.119,25 | 1.125,23 | 1.131,21 | 1.137,18 |
| | CLASSE C | 1.119,25 | 1.126,12 | 1.133,00 | 1.139,87 | 1.146,75 | 1.153,62 | 1.160,50 |
| | CLASSE D | 1.139,87 | 1.147,78 | 1.155,69 | 1.163,59 | 1.171,50 | 1.179,40 | 1.187,31 |
| Nível Médio | CLASSE ÚNICA | 439,50 | 442,99 | 446,49 | 449,98 | 453,48 | 456,97 | 460,47 |
| Nível Básico | CLASSE ÚNICA | 320,50 | 323,82 | 327,14 | 330,46 | 333,78 | 337,10 | 340,42 |

Anexo II Grupo Ocupacional do Magistério

<u>Tabela 1 – Janeiro de 2015</u>

Tabela de Vencimento – Art. 22, I, Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003.

| | TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO PARA JANEIRO DE 2015 | | | | | | | | | |
|----------|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|
| | I | П | III | IV | V | VI | VII | | | |
| CLASSE A | 1.525,00 | 1.542,84 | 1.560,68 | 1.578,52 | 1.596,38 | 1.662,89 | 1.729,41 | | | |
| CLASSE B | 1.596,38 | 1.676,20 | 1.756,01 | 1.835,83 | 1.915,65 | 1.995,47 | 2.075,29 | | | |
| CLASSE C | 1.662,89 | 1.746,04 | 1.829,18 | 1.912,33 | 1.995,47 | 2.078,62 | 2.161,76 | | | |
| CLASSE D | 1.729,41 | 1.815,88 | 1.902,35 | 1.988,82 | 2.075,29 | 2.161,76 | 2.248,23 | | | |
| CLASSE E | 1.795,92 | 1.885,72 | 1.975,52 | 2.065,31 | 2.155,11 | 2.244,90 | 2.334,70 | | | |

Tabela 2 – Outubro de 2015

Tabela de Vencimento – Art. 22, I, Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003.

| | TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO PARA OUTUBRO DE 2015 | | | | | | | | |
|----------|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|
| | I | II | III | IV | V | VI | VII | | |
| CLASSE A | 1.525,00 | 1.560,03 | 1.595,06 | 1.630,09 | 1.665,12 | 1.734,50 | 1.803,88 | | |
| CLASSE B | 1.665,12 | 1.748,38 | 1.831,63 | 1.914,89 | 1.998,14 | 2.081,40 | 2.164,66 | | |
| CLASSE C | 1.734,50 | 1.821,22 | 1.907,95 | 1.994,67 | 2.081,40 | 2.168,12 | 2.254,85 | | |
| CLASSE D | 1.803,88 | 1.894,07 | 1.984,27 | 2.074,46 | 2.164,66 | 2.254,85 | 2.345,04 | | |
| CLASSE E | 1.873,26 | 1.966,92 | 2.060,59 | 2.154,25 | 2.247,91 | 2.341,57 | 2.435,24 | | |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 35.849 de 07 de maio de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 19, do Decreto n° 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1626/2015,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 29.800,00** (vinte e nove mil e oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

28.101- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|------------------------|--|----------|-------|-----------|
| 18.541.5017.4413.0287- | ELABORAÇÃO DE PLANOS, PESQUISAS, PROJETOS E ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE | 4490 | 100 | 29.800,00 |
| | TOTAL | | | 29.800,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

28.000- SECRETARÍA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

28.101- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|------------------------|--|----------|-------|-----------|
| 18.541.5017.4413.0287- | ELABORAÇÃO DE PLANOS, PESQUISAS, PROJETOS E ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE | 3390 | 100 | 29.800,00 |
| | TOTAL | • | | 29.800,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de maio de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

TÁRCIO HANDEL PESSOA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finança

Decreto nº 35.850 de 07 de maio de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTA-ÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com os artigos 1° e 2°, da Lei n° 10.445, de 30 de março de 2015, e com o artigo 19, do Decreto n° 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1622/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|---|------------|-------|------------|
| 04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 4490 | 100 | 200.000,00 |
| TOTAL | 200.000,00 | | |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, conforme discriminação a seguir:

39.000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 39.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor | |
|---|----------|-------|------------|--|
| 99.999.0999.9996.0287- RESERVA PARA ATENDIMENTO DO ART. 166, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | 9999 | 100 | 200.000,00 | |
| TOTAL | | | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de maio de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planciamento, Orcamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 35.851 de 07 de maio de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTA-ÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 19, do Decreto n° 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1615/2015,

 $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho

DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

| ı | Anual R\$ | 400.00 |
|---|--------------------|--------|
| | SemestralR\$ | |
| | Número AtrasadoR\$ | |

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.201 – LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|---|----------|-------|------------|
| 10.301.5154.4395.0287- PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO | 4490 | 270 | 200.000,00 |
| TOTAL | | | 200.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.201 – LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|---|------------|-------|------------|
| 10.301.5154.4395.0287- PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO | 3390 | 270 | 200.000,00 |
| TOTAL | 200.000,00 | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de maio de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e F

Decreto nº 35.852 de 07 de maio de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso II, da Lei n° 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 19, do Decreto n° 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1595/2015,

 $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor | |
|---|----------|-------|------------|--|
| 22.665.5202.2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METRO-LÓGICAS | 3390 | 283 | 300.000,00 | |
| TOTAL | | | | |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação em relação aos recursos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 20/2013, que entre si, celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e o Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB, com interveniência da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, do Estado da Paraíba, registro na CGE de nº 13-70072-3, creditados na conta de nº 12.612-8, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de maio de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA ecretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 35.853 de 07 de maio de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei n° 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 19, do Decreto n° 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1185/2015,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA 35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor | |
|---|----------|-------|-----------|--|
| 20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE | 3390 | 270 | 60.000,00 | |
| TOTAL | | | | |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA 35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|--|----------|-------|-----------|
| 20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390 | 270 | 60.000,00 |
| TOTAL | | | 60.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de maio de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO Governador

Decreto nº 35.854 de 07 de maio de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTA-CÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORCAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1600/2015,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 19.000 -

19.204 -COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

| Especificação | | Natureza | Fonte | Valor |
|------------------------|---|----------|-------|--------------|
| 19.122.5046.4216.0287- | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390 | 270 | 2.500.000,00 |
| | TOTAL | ' | | 2.500.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 19,000 -

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA 19.204 -

| Especificação | | Natureza | Fonte | Valor |
|------------------------|--|----------|-------|--------------|
| 19.122.5046.4194.0287- | CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS | 4490 | 270 | 1.000.000,00 |
| 19.122.5046.4217.0287- | ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO | 3190 | 270 | 1.500.000,00 |
| | TOTAL | • | • | 2.500.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de

maio de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

35.855 de 07 de maio de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DOTA-ÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1610/2015,

 $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 847.098,00 (oitocentos

e quarenta e sete mil, noventa e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 34.201 -

| | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|------------------------|-------------------------|----------|-------|------------|
| 26.782.5027.1564.0287- | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS | 4490 | 111 | 300.000,00 |
| 26.782.5027.4410.0287- | MANUTENÇÃO DE RODOVIAS | 4490 | 111 | 547.098,00 |
| | TOTAL | | | 847.098,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de maio de 2015; 127º da Proclamação da República.

> RICARDO VIEIRA COUTINHO Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 300/SEAD.

João Pessoa, 06 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15001770-7/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, do servidor FERNANDO MOREIRA CAVALCANTI, matrícula nº 77.836-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 302/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.007.981-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANDERSON SOUTO DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.398-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 303/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.050.634-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ERICSSON ALBUQUERQUE MARQUES, do cargo de Médico, matrícula nº 160.109-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 304/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.008.262-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, PAULO SERGIO GOMES DE ALMEIDA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.439-0, lotado na Secretaria de Estado Governo.

PORTARIA Nº 305/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.008.154-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SÂNTOS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.302-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 306/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.008.119-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, PABLO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.177-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 307/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n ° 15.008.416-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DANNILO JOSE PEREIRA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.270-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 308/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n ° 15.008.123 -5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **OTAVIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 161.416-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 309/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n ° 15.008.130-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **VICTOR HUTTON ARAUJO DOS SANTOS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.229-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 310/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n ° 15.008.340-8/SEAD.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **YURI CARVALHO DIAS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.791-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 311/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n ° 15.008.371-8/SEAD.

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ELHANIE LIMA DE SOUZA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.689-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 312/SEAD.

João Pessoa, 07 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15007723-8/SEAD.

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Arara/PB, do servidor EDILSON DE MIRANDA RIBEIRO, matrícula nº 612.207-8, lotado no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, até ulterior deliberação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

RESENHA Nº 179/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/04/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XI, do Decreto n. ° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | N O M E | MATRÍCULA | PARECER | DESPACHO |
|--------------|--|-----------|----------------------|------------|
| 15.006.697-0 | ABILIO OLIVEIRA FILHO | 079.310-8 | 681/2015/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 12.015.758-6 | AELCIO CAMILO DE SOUZA | 520.031-8 | 057/2015/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 14.022.933-7 | ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS E SOUSA JUNIOR | 526.4642 | 1088/2014/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 14.022.931-1 | ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO | 503.793-0 | 1110/2014/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 13.029.985-5 | AUZELI FIGUEIREDO DO NASCIMENTO | 094.843-8 | 054/2015/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 14.024.206-6 | CARLOS DIEGO FERREIRA DA COSTA | 523.050-1 | 1089/2014/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 15.005.095-0 | FAGNER LEANDRO CORREIA LIMA | 162.015-1 | 486/2015/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 14.018.597-6 | FRANCISCO ALVES DOS SANTOS | 513.658-0 | 1090/2014/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 15.000.660-8 | HAMILTON SOARES NORONHA | 513.762-4 | 199/2015/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 15.004.841-6 | IRENE SOARES ANDRADE | 070.225-1 | 643/2015/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 15.000.663-2 | JOSE HERONALDO FERNANDES DE SOUSA | 526.922-9 | 413/2015/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 14.018.594-1 | LEOJOAN MOURA CAVALCANTE JUNIOR | 526.348-4 | 1079/2014/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 11.029.227-8 | MARCELO RICARDO CAMARA DA SILVA | 161.171-2 | 637/2015/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 15.003.129-7 | NORMA BARROS | 047.493-2 | 604/2015/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 14.027.279-8 | REJANIA SOARES DE MELO GUEDES | 169.682-3 | 609/2015/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 12.027.044-7 | RONIERIC ALVES MANGUEIRA | 526.504-5 | 553/2015/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 15.004.522-1 | ROSELENE MESQUITA DE LACERDA | 150.755-9 | 625/2014/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 15.005.161-1 | ROSSANA GUERRA DE SOUSA | 146.251-2 | 666/2015/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| 12.034.715-6 | VERA LUCIA NUNES ARAUJO | 068.240-3 | 610/2015/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |

RESENHA N°183/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05/05/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n°. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA

EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

| PROCESSO | N O M E | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|--------------|---|-----------|-----------------------|---------|----------|
| 15.006.592-2 | DIANA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 146.405-1 | PROFESSOR | SEE | 06 MESES |
| 15.006.892-1 | ANDREA MENDES DE ALBUQUERQUE | 162.219-6 | TECNICA DE ENFERMAGEM | SES | 06 MESES |
| 15.005.905-1 | MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE | 084.795-0 | PROFESSOR | SEE | 06 MESES |
| 15.001.117-2 | ANA GORETE FERNANDES | 131.227-8 | PROFESSOR | SEE | 06 MESES |
| 15.006.910-3 | MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA M. M. ZENAIDE | 158.800-1 | PROFESSOR | SEE | 01 ANO |
| 15.006.907-3 | MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA M. M. ZENAIDE | 125.427-8 | PROFESSOR | SEE | 01 ANO |
| 15.050.404-7 | JOSIMARIA SILVA DE SOUZA | 141.182-9 | PROFESSOR | SEE | 01 ANO |
| 15.006.780-1 | MARIA EDNALVA CUNHA | 085.171-0 | PROFESSOR | SEE | 01 ANO |
| 15.004.327-9 | ENILZA MEDEIROS | 141.200-1 | PROFESSOR | SEE | 01 ANO |
| 15.004.330-9 | ENILZA MEDEIROS | 133.620-7 | PROFESSOR | SEE | 01 ANO |
| 15.005.801-2 | JOSELY FRAZAO DE LIMA | 137.759-1 | PROFESSOR | SEE | 01 ANO |

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

NOTIFICAÇÃO - 008/2015

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE, notificar a servidora, MERCILENE PEREIRA CAVALCANTI, mat.173.133-5, lotada na Penitenciáriade Reeducação Feminina Maria Julia Maranhão, para no prazo de <u>03 (três) dias</u>, contados a partir da publicação, apresentar razões e/ou justificativas por escrito, em face dos fatos contidos no Ofício nº 0326/15-GD, oriundo da Direção da Penitenciária acima citada, sob pena de se instaurar Processo Administrativo Disciplinar.

CUMPRA-SE

João Pessoa, 06 de maio de 2015



Secretaria de Estado do Governo

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 0022/15-SEGCMG

João Pessoa, 07 de MAIO de 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNA-DOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de marco de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O SR. RONEI ALCANTARA FONSE-

CA – Matrícula 174.546-8, para a missão de Gestor do Contrato nº 003/2015, manutenção da aeronave SENECA prefixo PR-SPB, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa JPA JOÃO PESSOA MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.

Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 023/15-SEGCMG

João Pessoa, 07 de MAIO de 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVER-NADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O SR. CÂNDIDO DE JESUS MOREI-

RA— Matrícula 174.471-2, para a missão de Fiscal do Contrato nº 003/2015, manutenção da aeronave Sêneca prefixo PR-SPB, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa JPA JOÃO PESSOA MANUTENÇÃO DE AERONAVES.

Publique-se e Cumpra-se



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2015

ATO N° 019-CCCCFO-BM-2015

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FOR-MAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 0152/GCG/2014-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.687 e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2014 CFO BM-2015, passa a expor: RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a ATA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA expedida pela COMISSÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, segue abaixo:

ATA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA Nº 002/2015 **CONCURSO CFO BM - 2015**

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Quartel Central do Corpo de Corpo de Bombeiros Militar, nasala do Departamento de Educação Física - DEFID, reuniu-se a Comissão do Exame de Aptidão Física do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM-2014, designada pelo Êxmº. Sr. Cel. QOC Comandante-Geral da CBMPB, consoante a PORTARIA nº DP/047/2015-QCG, datada de 27 de Março de 2015, para deliberar sobre a homologação e a consolidação dos trabalhos realizados nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2015, atinente ao Exame de Aptidão Física da candidata ao Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM-2015.

> 1 - Foi considerada APTA nas ETAPAS do Exame de Aptidão Física: OPÇÃO BM – FEMININO

| Nº ORDEM | NOME COMPLETO | CPF | FLEXAO NA BARRA FIXA | 100m RASOS | ABDOMINAL | CORRIDA DE FUNDO | NATAÇAO | RESULTADO FINAL |
|----------|---------------------------|----------------|-------------------------|------------|-----------|---------------------|---------|--------------------|
| 01 | GISELLE FERREIRA DA SILVA | 101.579.184-08 | Α | Α | Α | Α | Α | APTA |

Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata dada por encerrada, que vai assinada pelo Presidente da Comissão e por mim, VITOR BRUNOCAVALCANTI TORRES, 3º Sargento BM, Secretário da Comissão que a digitei.

KATTY SABRINA DO N. SILVA- MAJ QOBM

Presidente da Comissão do Exame de Aptidão Física

VITOR BRUNO CAVALCANTITORRES- 3°SGT BM

Secretário da Comissão do Exame de Aptidão Física

2. DETERMINAR que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br)

João Pessoa-PB, 06 de maio de 2015.

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0055/2015-GC

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1 - LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 05 de março de 2015, o Soldado PM Matrícula 528,292-6, SAMUEL JOSÉ CAMPELO DA SILVA, solteiro, classificado no 2º BPM, filho de José Omar Moreira da Silva e Rita de Cássia Campelo da Silva, natural de Santa Cruz - RN, nascido no dia 11de novembro de 1987, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(PUBLICADO EM DOE Nº 15.786, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).



Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA Nº 013/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI do Estatuto Social/CEHAP.

EXONERAR ARISTIDES HAMAD GOMES, matrícula nº 900.920-5 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular, SÍMBOLO CATI-1.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 20 de Abril de 2015

PORTARIA Nº 014/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

NOMEAR CAMILA FREIRE ARAÚJO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 20 de Abril de 2015

uilvochimo EMILIA CORREIA LIMA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB

Resenha Nº 007/2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração DEFERIU os Processos de Abono de Permanência, Complementação de Aposentadoria e Pensão.

| | PROCESSO | REQUERENTE | MA1/CPF | ASSUNTO |
|---|-----------|--------------------------------------|----------------|------------------------------------|
| 1 | 0069/2015 | JOSÉ DE ANCHIETA | 5771-1 | Abono de Permanência |
| 2 | 5042/2014 | FRANCISCO MEDEIROS DE LIRA | 5754-1 | Abono de Permanência |
| 3 | 5308/2013 | JOÃO JOSÉ DA SILVA | 1286-6 | Complementação de Aposentadoria |
| 4 | 0376/2015 | LUIZ ATAÍDE DE SOUTO | 1922-4 | Complementação de Aposentadoria |
| 5 | 4553/2014 | ELOISA CABOCLO DOS SANTOS | 022.800.764-03 | Complementação de Pensão |
| 6 | 2538/2014 | MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA | 953.887.534-68 | Complementação de Pensão |
| 7 | 0629/2015 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA RABELO | 160.840.204-53 | Complementação de Pensão |
| 8 | 0703/2015 | MARIA DA LUZ PONTES | 981.304.554-04 | Complementação de Pensão |

João Pessoa, 04 de Maio de 2015

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 002/2015/SECULT/PB

João Pessoa, 05 de marco de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR, até ulterior deliberação, o servidor Farben Pereira, matrícula nº 173.627-2, CPF nº 798.165.094-15, para desempenhar a função de Gestor do Contrato nº 001/2015, celebrado com a Empresa TICKET SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 47.866.934/0001-74, que tem por objeto, o fornecimento de Vale Refeição (com cartão magnético).

PUBLICADO NO DOE, em 11 de março de 2015

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 017/2015/SEDH/GS

João Pessoa, 05 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º- Designar os representantes abaixo indicados para comporem a Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PB, conforme estabelece a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS - 2012. Pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| Maria Aparecida Ramos de Meneses | Ediclê Travassos de Lima |
| Jaciana Moura Magalhães | Sigrid Falconi de Carvalho Maia |
| Gilvaneide Nunes da Silva | Maria Madalena Pessoa Dias |
| Patricia Larrissa de Lima Oliveira | Aldacy de Paiva Costa |
| Gabrielle Tayanne Andrade Vasconcelos | Patrícia de Carvalho Silva Martins |
| Elisabete Alves da Silva Coutinho | Jéssica Daise de Azevedo Ferreira |

Como membros representantes dos **Gestores Municipais da Assistência Social das Microrregiões do Estado da Paraíba:**

| TITULARES | MUNICÍPIOS | SUPLENTES | MUNICÍPIOS |
|-------------------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Marta Geruza Moura Gomes | João Pessoa | Jacqueline C. C. de Morais Pessoa | Itapororoca |
| Rubens Lopes do N. de Melo Ferreira | Campina Grande | Elisabet Cristina Correia Gomes | Salgado de São Félix |
| Concília Magda de Araujo Lopes | São Bento | Kenira Amélia Dias | Nova Palmeira |
| Maria de Fátima Alves | São Mamede | Naura Ney Lima Ferreira de Carvalho | Itaporanga |
| Edna Berto Lira | Belém | Brígida Barbosa Xavier | Sumé |
| Denise Vasconcelos da Silva Dantas | Picuí | Maria do Socorro Tavares de Sousa | São João do Rio do Peixe |

Art 2º - Designar o titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH como Coordenador(a) da **Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PB,** e o(a) Secretário(a) Executivo(a) como substituto(a).

Art 3° - Instituir a **Secretaria Técnica** para prestar apoio à **Comissão Intergestora Bipartite**, que será constituída por servidores da SEDH, lotados na **Gerência Operacional de Proteção Social Básica**.

Art 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução Nº 01 de 24 de abril de 2015.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 24 de abril do ano 2015, de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS- 2012, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:

MUNICÍPIO SEDE

Art.1º - A Regionalização da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do Estado da Paraíba a partir de três modalidades:

§ 1º - Implantação de 16 (dezesseis) Casas – Lares nos municípios de Alagoa Grande, aparecida, Barra de São Miguel, Caaporã, Conceição, Itaporanga, Malta, Picuí, Princesa Isabel, Queimadas, São Bento, São João do Cariri, Santa Luzia, Soledade, Sumé e São João do Rio do Peixe.

VINCULADOS

| MUNICIPIO SEDE | VINCULADOS | |
|---------------------|-------------------------------|--|
| | Remígio | |
| | Arara | |
| | São S. de L. de Roça | |
| Alagoa Grande | | |
| | Areia | |
| | Matinhas | |
| | Alagoa Nova | |
| | Lagoa Seca | |
| Aparecida | São Domingos São Francisco | |
| Aparecida | | |
| | São José da L. Tapada | |
| | Marizópolis Nazarezinho | |
| | | |
| | Carrapateira | |
| | Santa Cruz | |
| Caaporã | Conde Pitimbu | |
| | | |
| | Alhandra | |
| | Cabedelo | |
| | Pedras de Fogo | |
| | Caraúbas | |
| D 1 0~ 10' 1 | Riacho de Santo Antônio | |
| Barra de São Miguel | Alcantil | |
| | Santa Cecília | |
| | São Domingos do Cariri | |
| | Cabaceiras | |
| | Boqueirão | |
| Camaninão | Diamante | |
| Conceição | Boa Ventura | |
| | São José de Caiana | |
| | Santa Inês | |
| | Ibiara | |
| | Santana de Mangueira | |
| | Curral Velho | |
| Itaporanga | Coremas | |
| naporanga | Piancó | |
| | Igaracy | |
| | Santana dos Guarrotes | |
| | Serra Grande | |
| | Olho D'Agua | |
| | Aguiar | |
| | São José de Espinharas | |
| Malta | Santa Teresinha Condado | |
| | Vista Serrana | |
| | | |
| | Emas | |
| | São Bentinho | |
| | Catingueira | |
| | Frei Martinho | |
| Diané | Nova Floresta | |
| Picuí | Cuité | |
| | Baraúnas | |
| | Sossêgo | |
| | Nova Palmeira | |
| | Pedra Lavrada | |

| | Tavares |
|--------------------------|---|
| Princesa Isabel | Manaíra |
| Fillicesa Isabel | São José de Princesa |
| | Juru |
| | Água Branca |
| | |
| | Nova Olinda |
| | Pedra Branca |
| | Fagundes |
| Queimadas | Aroeiras |
| | Massaranduba |
| | Gado Bravo |
| | Umbuzeiro |
| | Barra de Santana |
| | Caturité |
| | São José do Brejo do Cruz |
| São Bento | Belém do Brejo do Cruz |
| | Brejo do Cruz |
| | Riacho dos Cavalos |
| | Catolé do Rocha |
| | Paulista |
| | Brejo dos Santos |
| | Taperoá |
| São João do Cariri | Parari |
| | Congo |
| | Serra Branca |
| | São José dos Cordeiros |
| | Santo André |
| | Coxixola |
| | São José do Sabugi |
| | Várzea |
| Santa Luzia | Junco do Seridó |
| | São Mamede |
| | Areia de Baraúnas |
| | Quixaba |
| | Salgadinho |
| | Boa Vista |
| Soledade | Pocinhos |
| Soledade | |
| | Gurjão |
| | Juazeirinho |
| | Olivedos |
| | Tenório |
| | Assunção |
| | Camalaú |
| Sumé | São João do Tigre |
| Sume | Prata |
| | São Sebastião do Umbuzeiro |
| | Suo Secustino do Cinicalento |
| | Zabelê |
| | |
| | Zabelê |
| | Zabelê Ouro Velho Amparo |
| | Zabelê Ouro Velho Amparo Santarém (Joca Claudino) |
| São João do Pio do Paive | Zabelê Ouro Velho Amparo Santarém (Joca Claudino) Santa Helena |
| São João do Rio do Peixe | Zabelê Ouro Velho Amparo Santarém (Joca Claudino) Santa Helena Vieirópolis |
| São João do Rio do Peixe | Zabelê Ouro Velho Amparo Santarém (Joca Claudino) Santa Helena Vieirópolis Bom Jesus |
| São João do Rio do Peixe | Zabelê Ouro Velho Amparo Santarém (Joca Claudino) Santa Helena Vieirópolis Bom Jesus Poço de José de Moura |
| São João do Rio do Peixe | Zabelê Ouro Velho Amparo Santarém (Joca Claudino) Santa Helena Vieirópolis Bom Jesus Poço de José de Moura Bernardino Batista |
| São João do Rio do Peixe | Zabelê Ouro Velho Amparo Santarém (Joca Claudino) Santa Helena Vieirópolis Bom Jesus Poço de José de Moura |

§ 2º - Reordenamento de instituições já existentes nos municípios de Guarabira, Lucena

e Teixeira.

| MUNICÍPIO | VINCULADOS |
|-----------|-----------------|
| | Baía da Traição |
| Lucena | Rio Tinto |
| Lucena | Itapororoca |
| | Curral de Cima |
| | Capim |
| | Marcação |
| | Mamanguape |
| | Alagoinha |
| | Belém |
| Guarabira | Dona Inês |
| | Bananeiras |
| | Pirpirituba |
| | Pilões |
| | Solânea |

| | Desterro |
|----------|--------------------|
| | Cacimbas |
| | Cacimba de Areia |
| Teixeira | Maturéia |
| | São José do Bonfim |
| | Passagem |
| | Mãe d'Água |

§ 3º - Implantação de 20 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade de Família Acolhedora para os municípios de Itabaiana e Mari.

| MUNICÍPIOS | | | |
|------------|------------------------|--|--|
| | Salgado de São Félix | | |
| Itabaiana | Mogeiro | | |
| | Pilar | | |
| | Juripiranga | | |
| | São José dos Ramos | | |
| | Riachão do Bacamarte | | |
| | Natuba | | |
| | Sobrado | | |
| Mari | Riachão do Poço | | |
| Ivian | Cruz do Espírito Santo | | |
| | Caldas Brandão | | |
| | Juarez Távora | | |
| | São Miguel de Taipu | | |
| | Gurinhém | | |

Art.2º: - A Regionalização da Rede de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias do Estado da Paraíba a partir do reordenamento do Núcleo de Acolhida Especial, localizado no município de João Pessoa

Art 3º: - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Coordenadora da CIB-PB

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Portaria Nº. 032 /2015-GP

João Pessoa, 05 de majo de 2015.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002, o Servidor Eliseu Veras Alencar C. de Araujo, Matrícula nº 663666-7, Supervisor de Execução, para responder pela Gestão do Contrato nº017/2015, cujo objeto é Fornecimento de Vale Refeição, conforme exigência da Lei nº8.666/93, a partir desta data até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE



RESENHA N° 005/2015- GP.

João Pessoa, 06 de maio de 2015

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

DEFERIR os processos abaixo relacionados, cumprindo o que consta em parecer

jurídico:

| MATRICULA | INTERESSADO | ASSUNTO | PROCESSO |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------------|----------|
| 663428-1 | ANDREZA CARLA DA SILVA DANTAS | VANCÂNCIA DE CARGO | 01334/15 |
| 660543-0 | EDMUNDO MAURICIO DE S BARBOSA | INC DE TEMPO SERV RGPS | 01350/15 |
| | | LIC . ESPECIAL 1º DEC. E 1º | |
| 661563-5 | LUCIANO WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA | QUINQ DO 2º DEC | 01329/15 |



Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 105/GSER

João Pessoa, 7 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelos órgãos desta Pasta, na ausência de seus titulares.

Assessoria Técnica Tributária: Paulo Eduardo de Figueiredo Chacon, matrícula nº 161.157-7.

Gerência Executiva de Fiscalização: Iraneide de Fátima Maranhão Sarmento, matrícula nº 076.808-1.

Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito: Evandro Maciel Monteiro Filho, matrícula nº 147.363-8.

Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos: Maria da Conceição Oliveira de Azevedo, matrícula nº 146.894-4.

Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior: Débora Maria Cavalcante Fernandes, matrícula nº 145.938-4.

Gerência Executiva de Tributação: Leonardo Rodrigues Viana de Lima, matrícula nº 147.749-8.

Gerência Operacional de Interpretação e Orientações Tributárias: Leonardo Rodrigues Viana de Lima, matrícula nº 147.749-8.

Gerência Operacional de Relacionamentos com Contribuintes: Guilherme Marconi Leite Matos, matrícula nº 077.743-9.

Gerência Executiva de Arrecadação e Informações Fiscais: Tatiana Nogueira do Rego Monteiro Menezes, matrícula nº 145.937-6.

Gerência Operacional de Arrecadação: Orlando Brindeiro de Amorim, matrícula nº 081.371-1.

Gerência Operacional de Informações Econômico-Fiscais: Adriano Fabio Querino de Brito, matrícula nº 146.523-6.

Gerência de Administração: Zélice Pereira de Morais Júnior, matrícula nº 098.813-8. Gerência de Finanças: Olinoel Fernandes Feitosa, matrícula nº 156.922-8.

Gerência de Planejamento: Edna Maria de Medeiros Nunes, matrícula nº 135.452-3. Gerência de Tecnologia da Informação: João Bosco Germano Junior, matrícula nº

Coordenadoria de Inteligência Fiscal: Graziela Carneiro Monteiro, matrícula nº

167.742-0.

Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais: Ramiro Antônio Alves Araújo, matrícula nº 094.405-0.

Coordenadoria da Assessoria Jurídica: Ronaldo Raimundo Medeiros, matrícula nº 145.945-7.

Coordenadoria da Corregedoria Fiscal: Givaldo Leal de Menezes Júnior, matrícula nº 159.542-3.

159.551-2.

Gerência Operacional de Acompanhamento ao Contribuinte: Marco Aurélio Fonseca de Oliveira, matrícula nº 159.515-6.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 277/GSER, de 9 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RESENHA N° 020/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

| PROCESSO | NOME | ASSUNTO | DECISÃO | |
|--------------|--|---------------------------------------|-----------------|--|
| | | SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE | | |
| 0014232015-3 | PESCADOS CRUZ LTDA | A INTERPRETAÇÃO DO RICMS/PB | CONSULTA FISCAL | |
| | | SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA | | |
| 1233792013-5 | SEVERINO RAMOS HENRIQUE ALVES | DO ICMS-SIMPLES NACIONAL FRONTEIRA | CONSULTA FISCAI | |
| | | SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE | | |
| 1246972013-3 | INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS HERC LTDA | A INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRI- | CONSULTA FISCAL | |
| | | BUTÁRIA | | |
| 0500522015-1 | PORTO DIESEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTA- | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO | |
| | ÇÃO DE PEÇAS LTDA | | | |
| 0176472015-6 | CIELO S.A | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO | |
| 0453532015-2 | PARAIBA DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA | REGIME ESPECIAL | CASSAÇÃO | |
| 0419862015-6 | SOLADOS 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO | |
| 0517472015-1 | PB AÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO | |
| 0553832015-4 | ALAIDE LUCENA NOBREGA DE CARVALHO | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO | |
| 0480702015-3 | GERALDO ALVES DE CARVALHO | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO | |
| 0180012015-0 | VENTURY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI | REGIME ESPECIAL | CASSAÇÃO | |
| 0471412015-8 | JOSE VANDERLEI MOREIRA DE LACERDA | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO | |
| 0469652015-3 | NADILIA SUASSUNA DUTRA ALBUQUERQUE MON- TENEGRO | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO | |
| 0461942015-8 | JOSE GONÇALVES DE MELO | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | INDEFERIMENTO | |
| 0429872015-2 | LUCIA MARIA QUEIROZ DAMASCENO | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | INDEFERIMENTO | |
| 0315922015-0 | RIBANNA DE AZEVEDO SOUZA NOBRE | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO | |
| 0479432015-9 | MARIA DO SOCORRO C TRIGUEIRO | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO | |
| 0409852015-0 | MARIA ANGELITA DE ALMEIDA | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO | |
| 0487002015-7 | MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PIRES | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO | |
| 0455722015-0 | MARILEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO | |
| 0405132015-4 | CARLOS FERNANDO DA SILVA | RESTITUIÇÃO DE IPVA | INDEFERIMENTO | |
| 0982942013-2 | JOSE CARLOS DE AZEVEDO | RESTITUIÇÃO DE IPVA | INDEFERIMENTO | |
| 0499492015-0 | BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO | |
| 0404522015-1 | BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S.A | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO | |

| 0404382015-1 | BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S.A | | INDEFERIMENTO |
|--------------|--|---|--------------------------|
| 0172832015-1 | FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PORTO AUTOAMERICA IMP. EXP. IND. E COM. ATAC. DE PROD. | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO |
| 0099672015-4 | AUTOMOTIVOS E PNEUMATICOS LTDA DISTRIBUIDORA DE ELETROS ELETRONICOS SAT | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO |
| 0179732015-7 | CENT LTDA EPP | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO |
| 0722172014-2 | EXPRESSO GUANABARA S.A | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO |
| 0077302015-2 | BEZERRA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 1714792014-7 | GR S/A | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 0426542015-0 | DANTAS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 0540542015-8 | PNEUS ESTRELA LTDA | REGIME ESPECIAL | DEFERIMENTO |
| 0414582015-0 | AMADEUS EMILIANO DO NASCIMENTO | RESTITUIÇÃO DE IPVA | DEFERIMENTO |
| 0247142015-0 | MARIA ALEXANDRA DE AMORIM CAMPELO | RESTITUIÇÃO DE IPVA | INDEFERIMENTO |
| 0428262015-3 | NEY ANDRADE SOUSA SILVA | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 0109832015-8 | JOÃO ISAAC CORREIA | ISENÇÃO DE ITCD | DEFERIMENTO |
| 0377702015-0 | ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA | SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE SUBSTITUI- | CONSULTA FISCAL |
| 0377702013-0 | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | CÃO TRIBUTÁRIA SOLICITA ESCLARECIMENTO SOBRE OBRI- | CONSCENTIBENE |
| 0402272015-8 | -EBSERH | GATORIEDADE DE INSCRIÇÃO NO CCICMS/PB SOLICITA ESCLARECIMENTO SOBRE PROCE- | CONSULTA FISCAL |
| 0364422015-8 | JP RESTAURANTE LTDA EPP | DIMENTO TRIBUTÁRIO | CONSULTA FISCAL |
| 0468632015-1 | LUIS FERNANDES R DE OLIVEIRA | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | INDEFERIMENTO |
| 0301982015-4 | WAGNER ANDRADE DE OLIVEIRA | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | INDEFERIMENTO |
| 0428052015-1 | BEATRIZ MEDEIROS LEITE | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0456052015-1 | MARCELO PIO DE SALES CHAVES | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0476672015-6 | CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES BRAYNER | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0484082015-5 | JOSÉ FERNANDES LIRA | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO PAR- CIAL |
| 0452962015-8 | IVY MONICA PACHECO DE SOUSA | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0460692015-7 | BRUNO EMMANUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0460632015-0 | LUCIMAR PINHEIRO DA COSTA | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0499622015-5 | SEVERINA FABIOLA MARQUES GUIMARÃES | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0469492015-4 | LUCIELLY DE CARVALHO SILVA | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0474842015-4 | MARIA DO CARMO FEITOSA NAVARRO | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO PAR- CIAL |
| 0496632015-1 | TANIA MARIA BARBOZA DE ALBUQUERQUE | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0521332015-5 | TATIANA FIGUEIREDO PIMENTEL | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0478832015-0 | SANDRA ELISABETH LUCAS MOREIRA | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0480892015-8 | ANTONIO INÁCIO DE FREITAS | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0455472015-2 | EDNALDO GONÇALO RODRIGUES | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO PAR- CIAL |
| 0461992015-0 | CLESINETE GOMES QUEIROZ | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO PAR- |
| 0461212015-9 | CARLOS ANTONIO AGRA B QUEIROZ | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | CIAL |
| 0487852015-9 | JOSEFA MOTA NOGUEIRA | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0464402015-0 | ARALTO BOMFIMALVES | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0487802015-6 | EDIONE MERCIA DE LUCENA SILVA | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0480822015-6 | DANILO AUGUSTO S DE MAGALHÃES | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | DEFERIMENTO |
| 0280612014-4 | INCOPLAST EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA | RESTITUIÇÃO DE ICMS | INDEFERIMENTO |
| 0212332015-3 | | CANCELAMENTO DE DAR | INDEFERIMENTO |
| 0256342015-6 | TELEFONICA BRASIL S.A | CRÉDITO FISCAL | INDEFERIMENTO |
| 0512972014-8 | MULTDIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A | RESTITUIÇÃO DE ICMS | INDEFERIMENTO |
| 0360382015-0 | PEREIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA | RESTITUIÇÃO DE IPVA | INDEFERIMENTO |
| 0481902015-3 | DEMETRIO FERREIRA DOS SANTOS | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | INDEFERIMENTO |
| 0235762015-3 | EQUIFIBER EQUIPAMENTOS DE FIBRAS LTDA EPP | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO |
| 0508852015-8 | TAG ALIMENTOS LTDA | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO |
| 1877012014-4 | REFRESCO GUARARAPES LTDA | RESTITUIÇÃO DE ICMS | INDEFERIMENTO |
| 0482972015-8 | SUZI BATISTA DOS SANTOS ME | RESTITUIÇÃO DE ICMS | INDEFERIMENTO |
| 0411232015-9 | DUNNAS SPORT LTDA ME | RESTITUIÇÃO DE ICMS | INDEFERIMENTO |
| 0418372015-0 | NIEREMBERG JOSE PEREIRA DE LYRA RAMOS LUGAR CERTO COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO | RESTITUIÇÃO DE ICMS | INDEFERIMENTO |
| 0477192015-0 | LTDA EPP | RESTITUIÇÃO DE ICMS | INDEFERIMENTO |
| 0574072015-0 | EVERALDO BERNARDO DE PONTES FILHO | ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO | INDEFERIMENTO |
| 0452672015-1 | HUGO GALDINO CAVALCANTE | RESTITUIÇÃO DE IPVA | INDEFERIMENTO |
| 0199222015-8 | ANTUNES PALMEIRA LTDA | REGIME ESPECIAL | INDEFERIMENTO |

João Pessoa (PB), 07 de maio de 2015.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIÃO

Portaria nº 007/2015 - GR3N

Campina Grande, 24 de abril de 2015.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Terceira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auditor Fiscal abaixo relacionado, para exercer suas atividades no Comando Fiscal da Subgerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Terceira Regional, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data 1° de maiol de 2015.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Matrícula 161.1674

GILBERTO JUNIOR BEZERRA ROLIM

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00539/2015/CAD

22 de Abril de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0493012015-2, 0426332015-8, 0432002015-4, 0429132015-9, 0440312015-6;

> Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais; RESOLVE:

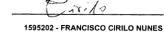
I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00539/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------------------------|--|------------------|--------------------|
| | | AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, № 614 - TORRE | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| 16.229.283-0 | ALINE MICHELE NUNES DA SILVA | | | SIMPLES NACIONAL |
| 16.190.333-9 | JOSE MAURICIO DE LIMA ME | R INVESTIGADOR APOLONIO CRISPIM, Nº SN FUNCIONARIOS | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| | MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA ME | R JACINTO CRUZ, Nº 48 - VARADOURO | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| | | R EDSON MARINHO RAMOS, № 115 - MANGABEIRA | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |



SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00541/2015/CAD

22 de Abril de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0482512015-6, 0459442015-0, 0459462015-9, 0463332015-7, 0480132015-5;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00541/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|---|------------------|--------------------|
| | TRANSLO TRANSPORTE DE CARGAS E LOGISTICA LTDA ME | ROD BR-101, № S/N - DISTRITO INDUSTRIAL | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| | | R FERNANDO CUNHA LIMA, Nº S/N - CRISTO REDENTOR | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| | PANIFICADORA NOVO HORIZONTE LTDA | R JOSEFA TAVEIRA, Nº 00424 - MANGABEIRA | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| | BEE BEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | ROD BR-101, № 1290 - DISTRITO INDUSTRIAL | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.087.317-7 | | AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, № 21 - TORRE | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.140.116-3 | JOAN DA SILVA NASCIMENTO ME | R DA REPUBLICA, Nº 680 - CENTRO | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| | | R LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, Nº 631 - DISTRITO INDUSTRIAL | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| | FT LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME | ROD BR-101, № S/N - DISTRITO INDUSTRIAL | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| 16.205.675-3 | SETIMA DO BRASIL LTDA | R DIOGENES CHIANCA, Nº S/N - AGUA FRIA | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00547/2015/CAD

23 de Abril de 2015

das atribuições que são conferidas pelo art. 137, $\S7^{\circ}$, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1830282014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00547/2015/CAD

| Inscrição Estadua | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|-------------------|---|---|------------------|--------------------|
| 16.154.075-9 | LAROCHELLE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | R COMPOSITOR AGUSTIM LARA, Nº 1938 - CRISTO REDENTOR | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |

1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00548/2015/CAD

23 de Abril de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0500832015-7, 0506272015-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) dominifico(s) fiscal(is):

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00548/2015/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------------|--|------------------|--------------------|
| | | R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| | | R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| | NATAN GONCALVES DOS | INDIO FELIPE CAMARAO, Nº 480 - MANDACARU | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |
| | SANDRA MARIA BRITO | R SILVINO CHAVES, № 1369 - MANAIRA | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL |
| 16.026.955-5 | SOUZA NAVARRO & CIA LTDA | AV SENADOR RUY CARNEIRO, № 215 - TAMBAU | JOAO PESSOA / PB | NORMAL |

1595202 - EPANCISCO CIPIL O NUMES

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N°. 386

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº.8942-13, **RESOLVE**

Retificar a Portaria- P-N°.433, publicada no D.O.E. em31/07/2013, a qual passará a ter a seguinte redação:

ConcederPENSÃO VITALÍCIA MARIA DE LOURDES FERNANDES DE OLIVEIRA, beneficiáriadoex-servidor falecido, MARTINHO DE SOUZA LUCENA, matrícula nº. 49.288-4, com base no art. 19, § 2°., "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/91), em conformidade com o art. 40, §§7°., I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 06 de maio de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N°. 387

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº.8091-14,

RESOLVE

Retificar a Portaria- P-N°.475, publicada no D.O.E. em10/09/2014, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DA CONCEIÇÃO RANGEL, beneficiáriadoex-servidor falecido, JOSÉ ANCELMO RIBEIRO, matrícula nº. 124.883-9, com base no art. 19, § 2º., "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/91), em conformidade com o art. 40, §§7º., II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 06 de maio de 2015.

Yuri Simpson Lobato Diretor Presidente

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 324/2015

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria, abaixo relacionado(s):

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|--------------------|-----------|
| 01 | 3210-15 | MARIA COSMO SOARES | 134.644-0 |
| 02 | 3249-15 | JOSÉ LEITE FORMIGA | 144.042-0 |

João Pessoa, 06 de maio de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/n°. 326/2015

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processos(s) de Aposentadoria Compulsória, abaixo relacionado:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | ORGÃO DE ORIGEM |
|----------|----------------------------|-----------|----------|--|--------------------|
| 2901-15 | OSMAR PONTES | 05.870-0 | 1061 | art. 40, § 1º, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004 | DER |
| 2609-15 | MANOEL LEITE DOS SANTOS | 82.871-8 | 1060 | art. 40, § 1°, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/2004 | SER |
| 2608-15 | RITA MARIA PEDROSA | 127.652-2 | 1062 | art. 40, § 1°, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/2004 | SES |

João Pessoa, 06 de maio de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 328/2015

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, <u>CON-</u>

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PORTARIA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | ORGÃO DE ORIGEM |
|----------|-------------------------|-----------|--|------------------------|-----------------------|
| 13379-13 | JOSÉ DJACY SOARES ALVES | 468.431-1 | 1029 Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05. | | TJ |

João Pessoa, 05 de maio de 2015.

Yuri Simpson Lobato Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 269/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DA PENHA CHACON**, Símbolo DP-3, matrícula 87.024-2, Membro desta Defensoria, com exercício junto a 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela Comarca de Pilar, revogando sua designação para a Comarca de Alhandra.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 270/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar o Defensor Público DURVAL DE OLIVEIRA FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 60.643-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar defesa do réu Elinaldo de Oliveira Correia, na Ação Penal, Processo nº 0001306-37.2013.815.0751, em tramitação junto a 1ª Vara da Comarca de Bayeux, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 271/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO, Símbolo DP-2, matrícula 102.746-8, Membro desta Defensoria, para funcionar como curador do réu nos autos da Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Instável nº 0001267-64.2013.815.0161, promovida por Denize dos Santos Silva contra Emerson Barbosa Franco, em tramitação junto a 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 272/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar o Defensor Público NERIVALDO ALVES DA SILVA, DP-2, matricula nº 99.955-5, Membro desta Defensoria, para defender os interesses do senhor Gilvandro Pereira da Silva, nos autos da Ação nº 0001188-97.2013.815.0351, em tramitação junto a 3ª Vara da Comarca de Sapé.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 273/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDI-CIÁRIO DOS DIAS 01, 02 e 03/5/2015.

| | | GRUPO 1 | | |
|-------|-------------------------------|--|-------------------|--------------------|
| BAYE | EUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA | , LUCENA e SANTA RITA | | |
| Dias | Defensores | Comarca/Vara | Fone/Fax | Horário Presencial |
| 01.05 | Drª Nadja Soares Baia | 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital | 3208-2400 | 14:00 às 17:00h |
| 02.05 | Drª Nadja Soares Baia | 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital | 3208-2400 | 13:00 às 17:00h |
| 03.05 | Drª Nadja Soares Baia | 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital | 3208-2400 | 13:00 às 17:00h |
| | | GRUPO 4 | | |
| JUAZ | EIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS | S, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRAN | ICA, SOLEDADE e S | UMÉ |
| Dias | Defensores | Comarca/Vara | Fone/Fax | Horário Presencial |
| 01.05 | Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz | São João do Cariri | 3355-1122 | 14:00 às 17:00h |
| 02.05 | Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz | São João do Cariri | 3355-1122 | 08:00 às 12:00h |
| 03.05 | Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz | São João do Cariri | 3355-1122 | 08:00 às 12:00h |
| | | GRUPO 8 | | |

PLOES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA

| Dias | Defensores | Comarca/Vara | Fone/Fax | Horário Presencial |
|-------|------------------------------|--------------|-----------|--------------------|
| 01.05 | Drª Elizete da Cunha Pereira | Solânea | 3363-3376 | 14:00 às 17:00h |
| 02.05 | Drª Elizete da Cunha Pereira | Solânea | 3363-3376 | 08:00 às 12:00h |
| 03.05 | Drª Elizete da Cunha Pereira | Solânea | 3363-3376 | 08:00 às 12:00h |

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 274/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1526/2015-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2013, ao Defensor Público **ANTONIO FERNANDO MEDEIROS**, Símbolo DP-3, matrícula 78.611-0, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, **com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2015.**

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 275/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1028/2015-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula 075.895-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto a Comarca de Solânea, **com efeito retroativo ao dia 2 de maio de 2015.**

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 922/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de dezembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública HELENA COUTINHO DE SALES, Símbolo DP-3, matrícula 090.293-4, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública JOANA DARK LACERDA, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de janeiro de 2015.

Publique-se,

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 28/12/2014. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

> Vinclas D. J. J. Vanildo Öliveira Brito Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 054/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| Lotação | Processo | Matrícula | Nome | Dias | Período |
|---------|------------|-----------|----------------------------|------|----------------------------|
| DPPB | 1601/20157 | 79.065-6 | Antônio José Tavares Filho | 90 | De 27.04.2015 a 26.07.2015 |
| DPPB | 1619/2015 | 60.084-9 | Antônio Pereira Borba | 90 | De 28.04.2015 a 27.07.2015 |
| DPPB | 1621/2015 | 90.866-5 | Maria das Graças Lacerda | 15 | De 22.04.2015 a 07.05.2015 |

João Pessoa, 05 de maio de 2015

RESENHA Nº 055/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| , | | | | | |
|--------|-----------|-----------|--------------------------|------|----------------------------|
| Lotaçã | Processo | Matrícula | Nome | Dias | Período |
| DPPR | 1635/2015 | 68 718-0 | Elenica de França I emos | 10 | De 21 04 2015 a 01 05 2015 |

João Pessoa, 05 de maio de 2015

RESENHA Nº 056/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| ſ | Lotação | Processo | Matrícula | Nome | Dias | Período |
|---|---------|-----------|-----------|-----------------------------------|------|----------------------------|
| ĺ | DPPB | 1515/2015 | 79.383-3 | Maria Julieta de Oliveira Gadelha | 90 | De 13.04.2015 a 12.07.2015 |

João Pessoa, 05 de maio de 2015.

RESENHA Nº 057/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012, e seus incisos, c/c § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, DEFERIU o seguinte processo de ABONO PERMANÊNCIA, do Defensor Público abaixo relacionado:

| Lotação | Processo | Matrícula | Nome | Parecer |
|---------|-----------|-----------|--------------------|-------------------|
| DPPB | 1055/2015 | 98.742-5 | JOANA DARK LACERDA | ASSEJUR 0287/2015 |

João Pessoa, 5 de maio de 2015

RESENHA Nº 058/2015-DPPB/GDPG

 $\textbf{O} \, \textbf{DEFENSOR} \, \textbf{P} \\ \\ \textbf{Ú} \\ \textbf{BLICO} \, \textbf{GERAL} \, \textbf{DO} \, \textbf{ESTADO} \, \textbf{DA} \, \textbf{PARA} \\ \\ \textbf{ÍBA}, \text{no uso das atribui-}$



ções que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, deferiu o seguinte processo de Abono Previdenciário do servidor abaixo:

| Lotação | Processo | Matrícula | Nome | Parecer |
|---------|-----------|-----------|--------------------------------------|-------------------|
| DPPB | 1167/2015 | 79.785-5 | KARLA ISABELLA BEZERRA DE MELO COSTA | ASSEJUR 0281/2015 |

João Pessoa, 5 de maio de 2015

RESENHA Nº 059/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18,c/c o Artigo nº 131 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

| Lotação | Processo | Matrícula | Nome | | | |
|---------|-----------|-----------|--------------------------|------|----------------------------|--|
| | | | | Dias | Período | |
| DPPB | 1651/2015 | 88.848-6 | Ariane de Brito Tavares | 30 | De 05.04.2015 a 05.05.2015 | |
| DPPB | 1508/2015 | 118.108-4 | Mércia Maria Araújo Lima | 30 | De 10.04.2015 a 10.05.2015 | |

João Pessoa, 05 de abril de 2015

LICITAÇOES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA 1ª GERÊNCIA REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 010/2015 - CAB NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos que se encontra(m) lançado(s) na Divida Ativa da Fazenda Publica Estadual débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

| PROCESSO | RAZÃO SOCIAL | CCICMS/CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA |
|---|--|-----------------|---------------------------|
| 0134912015-4 | 0134912015-4 BARROCA & MORAES COMÉRCIO DE CONFEC- ÇÕES LTDA | | 730000320150051 |
| 0689992014-0 | M & T VEÍCULOS LTDA | 16.172.831-6 | 730000320150040 |
| 1525502014-1 | QUALIARTY IND. COM. DE MÓVEIS LTDA | 16.163.259-5 | 730000320150047 |
| 0134892015-7 | ALPHA & OMEGA DIST.ALIMENTOS LTDA | 16.219.112-0 | 730000320150050 |
| 0135072015-1 | LINDOW JONSON LEITE LUSTOSA | 16.146.984-1 | 730000320150053 |
| 1334152014-7 NORDESTE DIST. PROD.DE LIMPEZA | | 16.172.641-0 | 730000320150033 |
| 1790442014-7 | BP DIST DE ALIMENTOS LTDA | 16182.051-4 | 730000320150018 |

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 27 de abril de 2015

George Medeiros de Azevedo Mat. 70.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA 1ª GERÊNCIA REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 011/2015 - CAB

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, e incisos, combinado com o artigo 684 do livro do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) sediada(s) no município de Cabedelo/PB, a efetuar(em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentar reclamação à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

O não atendimento da exigência acima implicará em Julgamento à Revelia com o conseqüente lançamento do débito na Dívida Ativa e remessa para execução judicial.

| PROCESSO | RAZÃO SOCIAL | CCICMS/CNPJ |
|--------------|----------------------|--------------|
| 1492012011-7 | ROCHA & PEDROSA LTDA | 16.020.587-5 |

Cabedelo, 24 de abril de 2015.

George Medeiros de Azevedo Mat. 070.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA RUA GAME E MELO Nº. 21 - VARADOURO - CEP 58.010-450.

EDITAL nº. 014-2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 76, combinado com o Artigo 11, § 1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1º, Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, comunicamos as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou NULO o(s) auto(s) de Infração referente(s) ao(s) Processo(s) abaixo discriminado(s), Informamos que a decisão só será definitiva após confirmação do Conselho de Recursos Fiscais, tendo em vista que houve interposição de recurso de ofício por parte da GEJUP.

| RAZÃO SOCIAL | INSC/ CNPJ/CPF | A.INFRAÇÃO | PROCESSO |
|----------------------|----------------|--------------|--------------|
| FLAUBER GOIS ROMEIRO | 16.157.693-1 | 0703/2013-06 | 006602820133 |

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 23 de abril de 2015.

Amaury Mota Carneiro NCCDI/RRJP

Francisco Cirilo Nunes Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 24/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1°, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, , fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, sobre a Representação Fiscal, abaixo especificada. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na DÍVIDA ATIVA e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

| RAZÃO SOCIAL | CPF/ I.EST. | REP. FISCAL |
|-----------------------------------|--------------|---------------|
| JOSÉ FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS | 16.105.591-5 | 00021928/2015 |
| GELAINE KARLLA FAUSTINO MOREIRA | 16.173.879-6 | 00021929/2015 |
| ALTAIR PEREIRA | 16.125.765-8 | 00021930/2015 |
| JOSÉ JUNIO JERONIMO | 16.138.419-6 | 00021931/2015 |

Juazeirinho, 27 de abril de 2015.

Francisco de Assis Oliveira Coletor